



**Portaria nº 852 de 09 de outubro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 193 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar da data 01 de outubro 2023, com base no Decreto nº. 2.918, de 25 de janeiro de 2006 e publicado no dia 10 de fevereiro de 2006 e Art. 193 da Lei nº 14.133/21, pelo período máximo de 01 (um) ano, com objetivo de realizar os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, a serem realizados sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, os servidores abaixo relacionados, revogando a Portaria nº. 777 de 14 de setembro de 2023:

Pregoeiro - LUCAS LATINI ADÃO, matrícula nº 24.980

**Integrantes da Equipe de Apoio:**

Membro = LUCIANO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.469

Membro = RAFAEL EUCLIDES DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 25.175

Membro = HUGO BEZERRA MENDES, matrícula nº 25.176

Da presente resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Nilópolis 09 de outubro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**